TOMBO 042 /HMI-911
VISTO Bruno Santos
DATA 27 / 06 / 2022

HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

SUS SES

12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 066/2022 AO CONTRATO Nº 072 (1068) – HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, com sede à Rua 104, nº 74, Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072 (1068)-HMI,** celebrado em 28/07/2014, conforme ofício HMI/IGH nº 010/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, considerando a prestação de serviços locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, para assistir o **Hospital Estadual Materno Infantil – HMI,** entre **02/01/2022 e 28/02/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

HOSPCOM Equipamentos Hospitalares LTDA
Contratada

Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.700
igh Instituto de Gestão e Humanização

[redacted]

HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

SUS Secretaria de Estado da Saúde

Somos todos GOIÁS GOVERNO DO ESTADO

Ofício IGH/HMI nº 010/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato 351 01165
Recebido
Validado

Contrato nº: 072-HMI

Fornecedor: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Alteração nº: 12º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 12), referente à **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE NEONATAL,** em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 – Prorrogar o contrato até 28/02/2022.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

HMI HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – Locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que encontra-se em tramite o processo seletivo unificado para contratação dessa especialidade na unidade.

Assim considerando a necessidade de prestação do serviço no HMI, solicita-se aditivar o contrato nº 072 por até 28/02/2022.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral – HMI/IGH